

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Decreto-Lei, n.º 36/2018, de 22 de maio, estatui um “regime extraordinário para a criação de condições para a ligação à rede pública de distribuição de energia elétrica e para a celebração de contratos de fornecimento de eletricidade a fogos integrados em núcleos de habitações precárias”. Como é do conhecimento geral, as famílias do Bairro da Torre, em Camarate, concelho de Loures, vivem sem eletricidade há mais de 2 anos.

O prazo para identificação dos “núcleos de habitações precárias” que poderão beneficiar deste decreto-lei, nos quais se enquadra o Bairro da Torre, termina a 22 de maio de 2019 e os procedimentos requeridos até que os agregados familiares possam ter acesso à rede de distribuição de energia elétrica são morosos, mas, até à data, ainda não ocorreu a primeira etapa de identificação do núcleo e dos agregados familiares.

A Câmara Municipal de Loures, na pessoa do vereador Gonçalo Carço, disse, em entrevista recente à Rádio Renascença, a 02 de fevereiro de 2019, que a CERTIEL, a entidade certificadora, diz não haver condições para certificar as instalações elétricas, o que impedirá a aplicação do Decreto-Lei. No entanto, poderá haver fornecimento à entrada do bairro pela EDP se a Câmara Municipal de Loures cumprir o estipulado no Decreto-Lei, n.º 36/2018, sendo que, posteriormente, a instalação elétrica para cada uma das casas terá de ser feita pelos moradores e certificada.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente e Transição Energética, as seguintes perguntas:

1. Tem o governo conhecimento da situação descrita?
2. Quando ocorrerá a primeira etapa de identificação do núcleo e dos agregados familiares?
3. O que pretende o Governo fazer para assegurar o cumprimento do Decreto-Lei, n.º 36/2018?
4. Quando será finalmente prestado o fornecimento de eletricidade às famílias do Bairro da Torre?

Palácio de São Bento, 21 de março de 2019

Deputado(a)s

JORGE COSTA(BE)

ISABEL PIRES(BE)

MARIA MANUEL ROLA(BE)